GUARDA MUNICIPAL DE CAÇADOR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): **Guarda Municipal**
Responsável pela demanda: **Alessandro Gonçalves**
Matrícula: **7987** E-mail: **guardamunicipal@cacador.sc.gov.br** Telefone: **(49) 2040-6071**

SÍNTESE DO PROCESSO

Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO NO FORNECIMENTO DE BANHO E TOSA PARA GATOS E CACHORROS DE TODOS OS PORTES, DESTINADOS A GUARDA MUNICIPAL DE CAÇADOR E AO CENTRO DE BEM-ESTAR ANIMAL.**

Tipo de Item:	**Tipo de Subitem:**	**Mês Desejado?**	
() Material	() Permanente	() Janeiro	() Julho
(X) Serviço	() Consumo	() Fevereiro	(X) Agosto
() Obra	() Continuado	() Março	() Setembro
() Soluções de TI	(X) Não Continuado	() Abril	() Outubro
() Permissão de Uso	() Soluções de TI	() Maio	() Novembro
		() Junho	() Dezembro

Finalidade:	**Recurso Externo?**	**Grau de Prioridade:**	**Renova Contrato?**
(X) Registro de Preços	() Sim	() Baixa	(X) Sim
() Aquisição	(X) Não	() Média	() Não
() Concorrência		(X) Alta	

Valor Total Estimado:	**R$ 26.060,00 (vinte e seis mil e sessenta reais)**

1. OBJETO

contratação de serviços especializado no fornecimento de banho e tosa para gatos e cachorros de todos os portes, destinados a guarda municipal de caçador e ao centro de bem-estar animal.

DESCRIÇÃO	CATMAT	MEDIDA	QUANT.	VALOR REFERENCIAL	
				UNITÁRIO	TOTAL

1. Banho – Cão O serviço de banho deverá incluir, no mínimo: • Escovação prévia dos pelos para remoção de nós e sujeiras superficiais; • Molhamento completo do animal com água em temperatura morna e controlada; • Aplicação de **shampoo específico** para cães ou gatos, com formulação apropriada ao tipo de pelo e sem produtos tóxicos ou agressivos à pele; • Enxágue completo para retirada total do produto; • Aplicação de **condicionador**, quando necessário, e enxágue final; • **Secagem completa** com toalha e secador apropriado, com controle de temperatura e intensidade para não causar estresse térmico ou queimaduras; • Limpeza dos olhos e orelhas com produtos adequados e não irritantes; • Corte e/ou lixamento das unhas, quando solicitado ou necessário; • Aplicação opcional de **produto antipulgas** tópico (quando previamente autorizado pelo responsável técnico ou órgão contratante). *2. Tosa – Cão* A tosa poderá ser higiênica, padrão da raça ou conforme orientação técnica, e deverá incluir: • Tosa higiênica (região genital, anal, barriga e patas) para higiene e prevenção de doenças; • Aparação de pelos dos olhos e focinho, quando necessário; • Remoção de pelos mortos (subpelo) com uso de técnicas adequadas (ex: trimming ou deslanagem), quando aplicável; • Utilização de máquinas e lâminas esterilizadas, apropriadas para cada tipo de animal e tipo de tosa; • Execução por profissional capacitado, com habilidade no manejo de cães e gatos, respeitando o comportamento e o limite de estresse dos animais; • Cuidados específicos para raças que exigem padrão de tosa definido; • Garantia de não utilização de contenção agressiva, substâncias sedativas ou qualquer método que cause sofrimento ao animal.	13900	UN.	200	R$ 115,00	R$ 23.000,00

1. Banho – GATO O serviço de banho deverá incluir, no mínimo: • Escovação prévia dos pelos para remoção de nós e sujeiras superficiais; • Molhamento completo do animal com água em temperatura morna e controlada; • Aplicação de **shampoo específico** para cães ou gatos, com formulação apropriada ao tipo de pelo e sem produtos tóxicos ou agressivos à pele; • Enxágue completo para retirada total do produto; • Aplicação de **condicionador**, quando necessário, e enxágue final; • **Secagem completa** com toalha e secador apropriado, com controle de temperatura e intensidade para não causar estresse térmico ou queimaduras; • Limpeza dos olhos e orelhas com produtos adequados e não irritantes; • Corte e/ou lixamento das unhas, quando solicitado ou necessário; • Aplicação opcional de **produto antipulgas** tópico (quando previamente autorizado pelo responsável técnico ou órgão contratante). *2. Tosa – GATO* A tosa poderá ser higiênica, padrão da raça ou conforme orientação técnica, e deverá incluir: • Tosa higiênica (região genital, anal, barriga e patas) para higiene e prevenção de doenças; • Aparação de pelos dos olhos e focinho, quando necessário; • Remoção de pelos mortos (subpelo) com uso de técnicas adequadas (ex: trimming ou deslanagem), quando aplicável; • Utilização de máquinas e lâminas esterilizadas, apropriadas para cada tipo de animal e tipo de tosa; • Execução por profissional capacitado, com habilidade no manejo de cães e gatos, respeitando o comportamento e o limite de estresse dos animais; • Cuidados específicos para raças que exigem padrão de tosa definido; • Garantia de não utilização de contenção agressiva, substâncias sedativas ou qualquer método que cause sofrimento ao animal.	13900	UN.	60	R$ 51,00	R$ 3.060,00
TOTAL ESTIMADO					**R$ 26.060,00**

2. METODOLOGIA PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços para a contratação de serviços de banho e tosa para cães e gatos será realizada com base na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05/2014 e suas atualizações, visando estabelecer o preço máximo aceitável para os itens. A pesquisa ocorrerá de forma crítica e estruturada, priorizando as seguintes etapas:

1. Em conformidade com a IN SLTI/MPOG nº 05/2014 e Acórdão TCU nº 1.445/2015, serão utilizadas Consultas às contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços; Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 06 (seis) meses.
2. Método de Cálculo: A composição do preço máximo aceitável acontecerá utilizando o seguinte método:
 - Média Aritmética: Quando houver discrepâncias nos preços obtidos, utilizaremos a média aritmética dos valores válidos, considerando a exclusão de preços notadamente fora do padrão.

Essa metodologia assegura a obtenção de um preço justo e compatível com o mercado, permitindo à Administração uma contratação eficiente e economicamente viável.

5. INDICAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇO

NOME	CPF	MATRÍCULA	E-MAIL	FONE	CARGO
Lucas Ramos Machado	103.805.599-78	21228	guardamunicipal@cacador.sc.gov.br	(49) 2040-6071	Assistente Administrativo

Caçador, 23 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS RAMOS MACHADO
Data: 23/07/2025 19:05:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lucas Ramos Machado
Assistente Administrativo

gov.br Documento assinado digitalmente
ARNALDO JOSE BERTOTTO
Data: 30/07/2025 14:09:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Arnaldo José Bertotto
Secretário de Administrativo

gov.br Documento assinado digitalmente
ANGELA KNEBEL
Data: 25/07/2025 10:39:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Angela Knebel
Fiscal do Contrato

OSORIO ELIAS TIMMERMANN:48628425934
Assinado de forma digital por OSORIO ELIAS TIMMERMANN:48628425934
Dados: 2025.07.31 18:32:09 -03'00'

Ozório Elias Timermann
Secetário da fazenda

gov.br Documento assinado digitalmente
KARIN LUIZA FERREIRA
Data: 25/07/2025 21:42:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Karin Luiza Ferreira
Fiscal de Contrato

CLAUDIO LUIZ ROTTAVA:63773953968
Assinado de forma digital por CLAUDIO LUIZ ROTTAVA:63773953968
Dados: 2025.07.29 13:44:26 -03'00'

Claudio Luiz Rottava
Secretário de Agricultura

Documento assinado digitalmente
gov.br
ALESSANDRO GONCALVES
Data: 25/07/2025 17:06:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alessandro Gonçalves
Gestor do Contrato

ALENCAR MENDES:77167384968
Assinado digitalmente por ALENCAR MENDES:77167384968
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=83059667000197, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=ALENCAR MENDES:77167384968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.01 18:57:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Alencar Mendes
Prefeito Municipal